



Oliveira do Bairro câmara municipal

Ata n.º 2 Procedimento Concursal Comum n.º 5/PCC/2026

Métodos de seleção

Aos catorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu o Júri designado para o procedimento concursal comum, na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado, para 4 (quatro) postos de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro na carreira e categoria de Assistente Operacional na área de Serviço de Obras, por deliberação de Câmara Municipal, datada de 9 de abril de 2026, para apurar os resultados do 1.º método de seleção, Prova de Conhecimentos (realizada no dia 14 de agosto de 2026) e marcar o método de seleção, Avaliação Psicológica, do procedimento concursal intitulado "Proc. 5/PCC/2026 – AO Obras". -----

1. 1.O Júri procedeu ao apuramento dos resultados do primeiro método de seleção, da Prova de Conhecimentos e Avaliação Curricular, tendo resultado as seguintes classificações: -----

Referência	Nome	A	B	C	D	E	PC	Resultado
Proc.º 5/PCC/2026 ----CPC-CP11/2026	Daniel Silva	2	2	2	1	1	8	Excluído(a)
Proc.º 5/PCC/2026 ----CPC-CP2/2026	João Teixeira	3	3	3	3	3	15	Admitido(a)
Proc.º 5/PCC/2026 ----CPC-CP1/2026	Juliana Costa	Faltou					0	Excluído(a)
Proc.º 5/PCC/2026 ----CPC-CP8/2026	Marco Fernandes	Faltou					0	Excluído(a)
Proc.º 5/PCC/2026 ----CPC-CP6/2026	Nelson Cruz	1	3	2	2	2	10	Admitido(a)
Proc.º 5/PCC/2026 ----CPC-CP9/2026	Pedro Arcangelo	3	3	3	3	2	14	Admitido(a)

Nota: -----

A - Atitude perante a tarefa: avaliação do interesse, empenho sentido de responsabilidade e confiança em si próprio antes e durante a execução da tarefa – pontuação máxima de 4 valores;-----

B – Materiais, ferramentas e utensílios: apreciação da utilidade dos materiais, ferramentas e utensílios adequados na execução da tarefa – pontuação máxima de 4 valores; -----

C – Higiene e segurança do trabalho: avaliação do conhecimento das normas e procedimentos de higiene e segurança exigidos para o desempenho da tarefa – pontuação máxima de 4 valores; -----

D- Qualidade no trabalho: avaliação do domínio técnico, designadamente da qualidade do trabalho executado – pontuação máxima de 4 valores;-----

E – Tempo de execução: verificação do tempo de execução da tarefa proposta – pontuação máxima de 4 valores;-----

2. Por impossibilidade da DGAEP realizar as avaliações psicológicas, nos termos do n.º 2 do art.º 17. da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, as mesmas serão realizadas por técnico do Município de Oliveira do Bairro, com habilitação académica e formação adequada; -----

3. O Júri deliberou convocar os candidatos admitidos no 1.º método de seleção para aplicação do método de seleção obrigatório, Avaliação Psicológica, que se realizará no dia 19 de agosto de 2026, no edifício dos Paços do Concelho de oliveira do Bairro, Praça do Município de Oliveira



Oliveira do Bairro câmara municipal

do Bairro, em Oliveira do Bairro, pelas 9 horas e 30 minutos; -----

As deliberações do júri foram tomadas por unanimidade; -----

Por nada mais ter sido tratado, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata
que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do Júri. -----

Presidente do Júri:

Handwritten signature of Paulo José Matias de Araújo in black ink.

Paulo José Matias de Araújo, Chefe de Divisão

Vogais Efetivos:

Joana Raquel Ferreira Vidal Pires, Técnica Superior

Handwritten signature of Arminda de Oliveira Martins in blue ink.

Arminda de Oliveira Martins, Técnica Superior